



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.095, de 21 de julho de 2021.
EM REGIME DE URGÊNCIA!

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 Médico ESF 40 horas e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 Médico ESF 40 horas, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.030 – 3.1.90.04.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 21 de julho de 2021.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal: Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pinheiro
Oficial Legislativa
Matricula: 20.564.471

Recebida 22/07/2021
15h:00min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 Médico ESF 40 horas e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 Médico ESF 40 horas para suprir a vaga aberta em virtude da nomeação de Tiago Arzeno Ferrão, ocupante do cargo de Médico ESF 40 horas, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.

Desde tal nomeação, o Executivo Municipal procedeu a chamada dos Médicos ESF 40 horas aprovados no último concurso realizado por esta municipalidade, sendo que nenhum teve interesse em tomar posse do cargo, não havendo mais nenhum aprovado a ser nomeado.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 21 de julho de 2021.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal